

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/17

TOMADA DE PREÇOS 01/2017

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE “A”

HABILITAÇÃO

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, presentes a Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, deu-se início ao trabalho de julgamento dos documentos de habilitação. Inicialmente, registre-se a manifestação dos engenheiros municipais acerca do recurso oral apresentado pela licitante Constel Construtora e Pavimentação Eireli EPP. no sentido de que a composição do BDI em 21,8% já inclui o valor do PIS/COFINS bem como que a divergência acerca dos preços do item 3.6 deve-se ao fato de que a tabela SINAPI utilizada como base é a de dezembro de 2016 não há desoneração. Tais esclarecimentos são feitos apenas a título de transparência do procedimento, visto que o recurso apresentado não observou o prazo previsto para a impugnação ao edital, que é de 2 (dois) dias antes da abertura da habilitação. Ato contínuo, a Comissão anota que a Seção de Contabilidade reputou todas as empresas habilitadas no que se refere exclusivamente aos documentos listados no item 4.2.2 do edital, e a Secretaria de Obras reputou todas as empresas habilitadas no que tange especificamente ao item 4.2.3. Procedendo à análise dos demais documentos de habilitação verificou-se estarem HABILITADAS as licitantes CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., e LOPES E PÉCORA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para protocolo de eventuais recursos, contados a partir da publicação no D.O.E.. Pirassununga, 03 de abril de 2017.


ÉRICA REGINA PIANCA
PRESIDENTE


ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI
MEMBRO


DANIELLI MOREIRA CASSIN
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Protocolo N.º 713/2017
Tomada de Preços nº01/2017

À Comissão Municipal de Licitações

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços em atenção a solicitação de folhas 267, quanto a análise de documentação pertinente, relata:

Ratificamos o valor apresentado de 21,80% referente ao BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) visto tratar-se de acórdão 2622/2013 do TCU com rubrica federal tendo como gestor financeiro a Caixa Econômica Federal que representa o Ministério das Cidades, percentual do BDI no item tributos que faz parte da composição, está inserido o valor do Pis/Cofins, atendendo assim a determinação do Tribunal de Contas, lembrando ainda que o orçamento elaborado por nós trata-se de orçamento sem desoneração.

Referente ao valor apresentado no item 3.6 da planilha orçamentária componente do citado processo licitatório, em que baseou-se em consulta junto a Caixa Econômica Federal, teve como base a Tabela SINAPI base/dezembro/2016 sem desoneração e que conforme memória de cálculo utilizou-se o valor de R\$200,06 referente ao código 72965 do SINAPI, entretanto quando da lançamento na planilha definitiva por lapso o valor do custo unitário item 3.6 ficou com o mesmo valor do item 3.4 isto é R\$156,41.

Porém, consultando a memória de cálculo, referente a densidade da massa asfáltica em CBUQ a ser aplicada onde o parâmetro aferido é de 1,8t/m³ a 2,40 t/m³, sendo que o utilizado inicialmente foi de 2,40t/m³, se aplicarmos o valor de R\$156,41/tonelada teremos no mesmo intervalo densidade de 1,87t/m³ portanto dentro do intervalo de norma. Com base nesse intervalo da densidade do CBUQ, verificamos que não haverá diferença no custo unitário, portanto atendendo o custo total final licitado.

Referente a análise de documentação técnica pertinente ao item 4.2.3, relatamos que a empresa DGB Engenharia e Construções Ltda.; Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.; Constel Construtora e Pavimentação Eirelli-EPP, estão aptas a prosseguirem no certame licitatório.

Pirassununga, 23 de março de 2017.


Eng. Paulo Henrique Sanches


Eng. Antônio Augusto Gavazza


José Salvador Fúzea Machado
Secretário Municipal de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

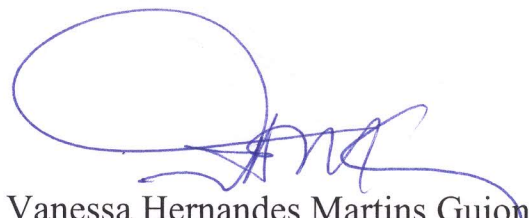


Prot 713/2017

À SEÇÃO DE LICITAÇÕES
À SR^a CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Conforme solicitação às páginas 268 a 269, encaminho, em anexo, as análises realizadas nos documentos e Demonstrações Financeiras pertinentes a qualificação econômico financeira da Tomada de Preços nº 01/2017.

Pirassununga, 31 de março de 2017


Vanessa Hernandez Martins Guion
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - TOMADA DE PREÇOS 01/2017 - PROTOCOLO 713-17

DGB - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM 4.2.2

LIQUIDEZ GERAL - LG

AC+RLP
PC+ELP > OU = 1,0

R\$ 20.087.852,09 R\$ 4.195.297,60 R\$ 24.283.149,69 **3,144802442**
R\$ 3.912.215,13 R\$ 3.809.462,19 R\$ 7.721.677,32

LIQUIDEZ CORRENTE - LC

AC
PC > OU = 1,0

R\$ 20.087.852,09 **5,13464915**
R\$ 3.912.215,13

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

PC+ELP
AT < OU = 0,50

R\$ 3.912.215,13 R\$ 3.809.462,19 R\$ 7.721.677,32
R\$ 33.775.445,75 R\$ 33.775.445,75

0,228618073

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ITEM 4.2.2.9

A certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica está dentro do prazo.

CONCLUSÃO

A empresa cumpriu todos os itens exigidos , logo está habilitada no que é pertinente à Qualificação Econômico Financeira.

Pirassununga, 31 de março de 2017



Vanessa Fernandes Martins
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - TOMADA DE PREÇOS 01/2017 - PROTOCOLO 713-17

LOPES E PECORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ITEM 4.2.2

LIQUIDEZ GERAL - LG

AC+RLP > OU = 1,0
PC+ELP

R\$ 7.152.810,52 R\$ 50.695,76 R\$ 7.203.506,28
R\$ 1.742.505,03 R\$ 586.525,31 R\$ 2.329.030,34

3,092920756

LIQUIDEZ CORRENTE - LC

AC > OU = 1,0
PC

R\$ 7.152.810,52
R\$ 1.742.505,03

4,104900931

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

PC+ELP < OU = 0,50
AT

R\$ 1.742.505,03 R\$ 586.525,31 R\$ 2.329.030,34
R\$ 21.084.856,65 R\$ 21.084.856,65

0,110459861

293
[Handwritten Signature]

ITEM 4.2.2.9

A certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica está dentro do prazo.

CONCLUSÃO

A empresa cumpriu todos os itens exigidos , logo está habilitada no que é pertinente à Qualificação Econômico Financeira.

Pirassununga, 31 de março de 2017


Vanessa Fernandes Martins
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - TOMADA DE PREÇOS 01/2017 - PROTOCOLO 713-17

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP

ITEM 4.2.2

LIQUIDEZ GERAL - LG

AC+RLP
PC+ELP

> OU = 1,0

R\$ 3.315.508,00

R\$ 4.278.428,00

R\$ 7.593.936,00

R\$ 1.319.431,00

R\$ 0,00

R\$ 1.319.431,00

5,755462771

LIQUIDEZ CORRENTE - LC

AC

PC


> OU = 1,0

R\$ 3.315.508,00

R\$ 1.319.431,00

2,512831668

GRAU DE
ENDIVIDAMENTO - GE

275


PC+ELP

< OU = 0,50

R\$ 1.319.431,00

R\$ 0,00

R\$ 1.319.431,00

AT

R\$ 7.769.411,00

R\$ 7.769.411,00

0,169823813

ITEM 4.2.2.9

A certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica está dentro do prazo.

CONCLUSÃO

A empresa cumpriu todos os itens exigidos, logo está habilitada no que é pertinente à Qualificação Econômico Financeira.

Pirassununga, 31 de março de 2017


Vanessa Fernandes Martins

Contador

Vanessa Fernandes Martins Guion

Contadora

CRC 1SP 206961/0-1

276